



RESOLUÇÃO N° 049/2017-PGB

Aprova prorrogação de prazo para defesa de dissertação de mestrado e concessão de novos prazos.

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 4º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 040/15-CEP, que determina o prazo máximo de duração do curso.

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 2º do Regulamento do PGB, que dispõe sobre prorrogação de prazo.

Considerando os documentos encaminhados pelos professores orientadores.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 09/06/17.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31/08/17 o prazo para defesa do trabalho de dissertação de mestrado dos alunos abaixo relacionados:

- Carlos Assmann Rossi
- Danilo Leone Estevam
- Maria Júlia Camillo Silva

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de junho de 2017.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB-